ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 093

NOMEIA O SR. MARCO ANTÔNIO ALVES KALATA, PARA O CARGO DE DIRETOR DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ, CC-4.

Ver. MARCOS LUIZ A. ESPINOZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEIA o Sr. MARCO ANTÔNIO ALVES KALATA, para o Cargo de Diretor da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, CC-4, a partir do dia 1º de janeiro de 2000 (01/01/2000), nos termos da Lei Municipal nº 560, de 18/08/93.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 30 de dezembro de 1999.

Ver. Marcos Luiz A. Espinoza
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 30 de dezembro de 1999.

Ver. Antônio Carlos Oliveira
1º Secretário

Scanned with CamScanner